

**CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 017/2021**

Brasília, 01 de março de 2021.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando, novo Decreto nº 41.849/2021 (que substitui o Decreto nº 41.840/2021 enviado na Circular 015) publicado no DODF de 27/02/2021, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2), e dá outras providências.”.

Atenciosamente,



**Paulo Roberto Correa Tavares**  
Presidente

